



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO**

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu em 29/03/2019 o 2.º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 29/2002 (n.º 3/2019), em nome de Manuel Pires Tomazinho, Soc. Construções, na sequência dos despachos n.ºs 1794/VMJM/2018, de 20 de novembro, e 578/VMJM/2019, de 25 de março, proferidos no uso das competências delegadas/subdelegadas através do Despacho n.º 2020/PCM, de 23/08/2018, relativo aos prédios sitos na Quinta da Marialva de Baixo, freguesia de Corroios, descritos na Conservatória do Registo Predial de Amora, sob os n.ºs 6791/20021114, 6792/20021114, 6793/20021114, 6794/20021114, 6795/20021114, 6796/20021114, 6797/20021114 e 6798/20021114, da freguesia de Amora e inscritos respetivamente na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 11548, 11549, 11550, 11555, 11556, 11557, 11568 e 11558, da referida freguesia deste município.

O presente aditamento altera os polígonos de implantação dos edifícios a construir nos lotes n.ºs 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, conforme planta constante no loteamento.

Seixal, 22 de abril de 2019

O presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos